**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E**

**PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

**PORTARIA Nº 199, DE 26 DE ABRIL DE 2013**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o Artigo 16 do Anexo I do Decreto 6.317, de 20 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão com o objetivo de analisar o cronograma e a forma de divulgação dos resultados das Avaliações Educacionais do INEP, composto pelos seguintes membros:

Alexandre André dos Santos

Carlos Eduardo Moreno Sampaio

Antônio José Vieira Paiva Neto

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

Maria Nilene Badeca da Costa

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Presidente do INEP e, em sua ausência, por seu substituto legal.

Art. 3º - Para o cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá convidar outros especialistas para participarem de suas reuniões, com o objetivo de auxiliar as discussões relativas a temas sobre os quais detenham notório conhecimento.

Art. 4º - O gabinete as Presidência do INEP prestará o assessoramento técnico e administrativo necessários ao funcionamento da Comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ CLÁUDIO COSTA**

***(Publicação no DOU n.º 81, de 29.04.2013, Seção 2, página 28)***